



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 124720241351

SEGUNDA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1247

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 020/2024	2
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	2
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	2
DECRETO Nº 257/2024	2
DECRETO Nº 258/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

124720241351

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO
TEMPORARIO Nº 020/2024

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA a candidata selecionada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2023**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA
EM LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA INGLES

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
IRLAINY PINHEIRO COSTA TRINDADE	5º

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, ao
14º dia do mês de outubro de 2024.

ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de
dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO -
DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00016, de 14 de Outubro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social

GABRIEL ALVES DE FREITAS
GABRIEL ALVES DE FREITAS

CPF/CNPJ

013.886.706-23
013.886.706-23

Termo de Constatação e Intimação (ITR)

9341/00092/2024
9341/00093/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES

Matrícula: 02211868

Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:

Data de afixação: 14/10/2024

Data de desafixação: 29/10/2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de
dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO -
DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de
14 de Outubro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação [ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social

ABILIO OSCAR LEAL COSTA (ESPÓLIO DE)
ABILIO OSCAR LEAL COSTA (ESPÓLIO DE)

CPF/CNPJ

015.517.601-34
015.517.601-34

Notificação de Lançamento (ITR)

9341 /00030/2024
9341 /00029/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES

Matrícula: 02211868

Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL Assinatura:

Data de afixação: 14/10/2024

Data de desafixação: 29/10/2024

DECRETO Nº 257/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PRIVADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **VIDELY RODRIGUES PÓVOA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do período: de 15/08/2002 a 31/03/2003; para fins previdenciários, extraído da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 08/10/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

Secretário Municipal de Administração

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito

DECRETO Nº 258/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora **MARIA DELCI MOREIRA DE MELO**, efetiva no cargo PROFESSORA PI - NIVEL III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período de: 01/02/1995 a 31/01/1996, 01/08/1997 a 15/12/1998, 16/12/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 01/02/2001; para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 22/03/2024 pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, e emitida em 02/10/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua